



Garantindo uma proposta de valor competitiva aos associados da DECO

ok! seguros reforça parceria com a DECO PROteste

Seguro ok! viagem passa a integrar o conjunto de produtos abrangidos pelo Protocolo DECO

Lisboa, 7 de julho de 2025 – A ok! seguros e a DECO Proteste reforçam a sua parceria com a adição do seguro ok! viagem ao conjunto de produtos abrangidos pelo Protocolo que garante benefícios exclusivos aos associados da DECO.

Com esta novidade, o seguro ok! viagem junta-se aos seguros ok! auto, ok! moto e ok! casa, já abrangidos pelo protocolo, permitindo que os associados tenham acesso a condições preferenciais.

No caso do seguro ok! viagem, os benefícios incluem:

- 30% de desconto na contratação do seguro (não acumulável com campanhas em vigor);
- Apoio na mediação de eventuais litígios relacionados com as condições do seguro.

Com um processo de adesão simples, o cliente terá apenas de indicar o código **PROTDECO** durante a simulação, e indicar o número de subscritor DECO PROteste no momento da contratação, para garantir a aplicação do desconto.

Com esta integração do seguro ok! viagem no portefólio de produtos Protocolo DECO, a ok! seguros reforça assim a parceria sólida desenvolvida desde 2007 e reafirma o seu compromisso em **oferecer soluções de proteção acessíveis, abrangentes e ajustadas às necessidades reais dos consumidores**, acompanhando-os em diferentes momentos da sua vida.

**Sobre a ok! seguros**

Com mais de 25 anos de história, a ok! seguros fez da inovação, da tecnologia e da simplificação do processo de venda de seguros a sua imagem de marca.

Para responder às principais necessidades dos seus clientes, a seguradora apresenta uma oferta abrangente organizada em três pilares essenciais do cotidiano – Mobilidade, Casa e Família – e assente nos valores de simplicidade, proximidade e liberdade de escolha.

A ok! traz consigo o poder de uma das expressões mais utilizadas e positivas do mundo, para transmitir como quer estar sempre ao lado de quem se quer sentir seguro.